



CÂMARA MUNICIPAL

18.900 — SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/77

de 24 de fevereiro de 1.977

(Dispõe sôbre concessão do título de " Cidadão Emérito" do Município,
ao ex-Prefeito Municipal senhor Joaquim Severino Martins.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO ESTADO DE PAULO, APROVA O

SEGUINTE DECRETO LEI:

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica, nos termos dêste Decreto Legislativo, concedido ao ex-Prefeito Municipal senhor Joaquim Severino Martins, o título honorífico de " CIDADÃO EMÉRITO" DO MUNICIPIO.-

Artigo 2º - Em sessão solene da Câmara a ser marcada pelo seu Presidente, será o título entregue ao homenageado, acompanhado de uma placa comemorativa do acontecimento.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este decreto em vigor na data de sua publicação.-

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, em

- 10 de Março de 1.977 -

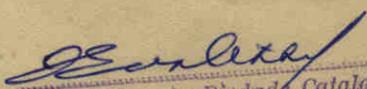
Benedito Antonio Bueno Marques

1º - Secretário

Sancionada nesta data, em 10 / 03 / 77

Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo


José Eduardo Piedade Catalano
Presidente da Câmara


José Eduardo Piedade Catalano
Presidente da Câmara

Registrado em livro
próprio nº 1 - folha
nº 7 verso. 3/77

Secret. Câmara Municipal 11/3